



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

"LOA"

57
PROJETO DE LEI Nº DE 31 DE AGOSTO DE 2021

"Estima a receita e fixa despesa do Município de Conceição do Coité para o exercício financeiro 2022 e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no que dispõem a Constituição Federal em seu art. 165, §5º, a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Diretrizes Orçamentária- LDO para o exercício de 2022,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Título I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art.1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Conceição do Coité, para o exercício financeiro de 2022, no valor **R\$ 139.007.975,04 (Cento e trinta e nove milhões, sete mil, novecentos e setenta e cinco reais e quatro centavos)**, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município e seus fundos: **R\$ 104.588.630,25 (Cento e quatro milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, seiscentos e trinta reais e vinte e cinco centavos)**, referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgão e entidades da Administração Direta e Indireta;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Municipal: **R\$ 34.419.344,79 (Trinta e quatro milhões, quatrocentos e dezenove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos)**, abrangendo os órgão, entidades e fundos a ela vinculados.

Praça Theognes Antonio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

PODER LEGISLATIVO
APROVADO

20 / 12 / 2021
Lucas de
marino

APRESENTADO
EM 20 / 09 / 2021
Lucas de
marino

